



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.2023-00008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA DO GALPÃO DO AGRICULTOR NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 296/2022, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Aos Cinco Dias do Mês de Setembro de Dois Mil e Vinte e Três, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, estando presentes os membros: **VICTOR DOS SANTOS BATISTA** - Secretário, Inscrição sob CPF: 031.827.452-39, **ANA CRISTINA PRESTES DA SILVA** - Membro, Inscrição sob CPF: 745.745.312-15. Provetamos o injeço, para informar que, a **Sra. CAROLINE DINIZ DA SILAVA** - Presidente da CPL, Inscrição sob CPF: 015.671.662-37, encontra-se de férias em conformidade com o previsto na **Portaria nº 1485/2023-GS**. Ressaltamos ainda que, para proceder a abertura referente processo licitatório nº 2.2023-00008, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA DO GALPÃO DO AGRICULTOR NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 296/2022, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. , além dos membros da comissão supramencionados, os mesmos poderão solicitar apoio/assessoria/parecer técnico (se for o caso), em todos os atos deste certame para subsidiar suas análises, dirimir questionamentos e consequentemente auxiliar em suas decisões. Cabe citar que, o presente certame (Aviso), foi publicado em **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 3, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, PORTAL DA TRANSPARENCIA e G-OBRAS**, onde todos os arquivos ficaram a disposição dos interessados pelo prazo não inferior à 15(Quinze) dias. Ressaltamos ainda que, durante o prazo legal o presente edital não sofreu nenhuma **IMPUGNAÇÃO**. À presente abertura compareceram as licitantes: **METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, Inscrição sob CNPJ: 12.778.738/0001-63, neste ato representado pela Sra. Débora Raquel Fontel Reis, Inscrição sob CPF: 675.565.232-68, **AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, Inscrição sob CNPJ: 28.333.517/0001-11, Neste ato representado pelo Sr. Vinicius de Oliveira Pessanha, Inscrição sob CPF: 037.898.492-60. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos documentos referentes ao **CRENCIAMENTO**, após analisados e rubricados por todos os presentes, esta comissão constatou que todas as empresas presentes estão **CRENCIADAS**, por ter cumpridos todos os requisitos previsto no edital no que se refere ao **CRENCIAMENTO**. Ato Continuo, após o referido credenciamento a Comissão de Licitação Solicitou dos licitantes presentes os envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão de licitação com intuito de garantir o principio da Isonomia/Igualdade, perguntou aos licitantes presentes se à algum questionamento/observação a fazer com relação aos documentos de habilitação. A **Sra. Débora Raquel Fontel Reis**, representante da empresa **METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, respondeu sim, a **Sra. Débora Raquel Fontel Reis**, afirmou que, a empresa **AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, apresentou **CAT - 257238-2022, sem a RT/PA-20220715212 - item 27.2, a), 27.2.4 do Sr. Rogerio, engenheiro civil, deixou de apresentar o item, 26.4, e 27.2.7, b), apresentou o item 23.4, b), em desacordo com o item 23.4,d) sem registro na junta comercial, apresentou um engenheiro do trabalho sem Atestado e ART. O Sr. Vinicius de Oliveira Pessanha, afirmou que, 1- Relação de contratos vigente na administração pública a fins de cumprir o disposto de 1/12 avos,**

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



declarada sem o acompanhamento dos respectivos contratos.

2- A empresa apresentou extrato do simples Nacional com a receita bruta acumulada no ano corrente 2023, no valor de R\$ 400, indo a sentido oposto de contratos vigentes declarados pela empresa.

2.1 - Visualizando a declaração da relação de contratos com a administração pública, a empresa já emitiu notas e movimentou contratos no ano de 2023, desse modo acreditasse que sistema simples Nacional esteja com o recolhimento irregular, em razão que a mesma possui um contrato em execução no valor de 1.894.583,38 , e tendo recebido aproximadamente acima de 50% deste valor, até a data de 21/08/2023.

3- A empresa apresentou em seu quadro de responsabilidade técnica o engenheiro sanitarista e de segurança do trabalho senhor Harley, com tudo as cats apresentadas do profissional compreendem atividades técnicas referentes a acompanhamento fiscalização e ou gerenciamento, visto que o mesmo profissional de acordo com as informações do atestado, era um contratado do município de Barcarena, sendo assim tendo função atribuída legalmente como fiscal.

3.1 - Atestado os colecionados do engenheiro sanitarista e de segurança do trabalho senhor Harley compreendem também uma atividade técnica de engenharia civil do qual traz nulidade aos seus respectivos atestados visto que a atribuição do mesmo não compete com os escopo apresentados em atestado, também entra em desvalida pois o próprio engenheiro assina o seus atestados de conclusão, causando assim uma contravenção legal ao dispositivo do qual atestou os serviços.

4 - O programa de gerenciamento de riscos, PGR, registrado em 19/09/2022, apresenta relação de funcionários e riscos em quantitativo incompatíveis ao objeto desta licitação, onde o mesmo em seu livro diário apresentar movimentação financeira de contratos em mesma data. Diante de tudo o exposto esta Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando que são varias ponderações que necessitam ser analisadas e essa referida análise requer tempo, neste sentido esta comissão de licitação em comum acordo com todos os licitantes presentes, fará as referidas e necessarias analise aos questionamentos ponderados e em uma ata complementar comunicará o resultado da analise, onde a mesma será encaminhada via e-mail das licitantes, em conformidade com cada endereço informado.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

VICTOR DOS SANTOS BATISTA - Secretario

ANA CRISTINA PRESTES DA SILVA - Membro

METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA

AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA



PORTARIA Nº 1485/2023 – GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – IPIXUNA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, Senhor CARMINE LOURENÇO DEL GAIZO NETTO no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria de Nomeação nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021.

Resolve:

I. Conceder ao servidor(a) CAROLINE DINIZ DA SILVA, Assessora Especial III, brasileiro(a), portador(a) do CPF Nº 015.671.662-37, lotado(a) na Secretaria Especial de Governo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, nos termos da Legislação vigente, a serem gozadas no período de 01 a 30 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ipixuna do Pará, 02 de agosto de 2023.

CARMINE LOURENÇO DEL GAIZO NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 001/2021